



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 56/2026

CONTRATADO: Neuro Escola Educação LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.934.292/0001-66.

VALOR: R\$ 705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Daniel Alberto Machado Gonzales, para proferir a Palestra: "*Desafios da docência e o papel do professor*", durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2211197) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000051427-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação do palestrante (2182277);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao valor de R\$ 705,87 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Matemática pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), 2008; Especialista em Ensino da Matemática pela mesma instituição. Mestre em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp), 2019. O educador possui experiência na área de educação superior, gestão acadêmica e avaliação da qualidade da educação, atuando como pesquisador e palestrante em temas relacionados à qualidade da oferta da educação básica e superior no Brasil, políticas de inclusão e educação matemática. Também atua como professor em cursos de pós-graduação. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de direção e procuradoria em instituições de ensino superior, direção geral de campus fora de sede, além de atuar na coordenação de pós-graduação, iniciação à pesquisa e extensão. Também foi coordenador dos cursos de Licenciatura em Matemática (presencial e EaD), Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Executivo do Grupo NeuroSaber e Diretor Geral da Faculdade NeuroSaber, contribuindo para o desenvolvimento de projetos educacionais, pesquisa e formação continuada de profissionais da educação.

O profissional Daniel Alberto Machado Gonzales contratado para ministrar a palestra: Desafios da Docência e O papel do professor possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovado por meio de título acadêmico e 02 (duas) palestras nos últimos 05 (cinco) anos.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231605** e o código CRC **F3C51C90**.